

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO – PETROLINA (PE) - CNPJ 04.237.413/0001-45;  
NIRE 26400014914; ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº. 61,  
BAIRRO: CENTRO - PETROLINA - PE

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2018

I - Aos quatorze dias do mês de março de 2018, às 19:40 horas, na Rua do Coliseu, 123, centro, nesta cidade, auditório da Unimed, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Crédito do Vale do São Francisco – Sicredi Vale do São Francisco. A Assembleia foi convocada de forma tríplice, mediante edital afixados nas dependências comumente frequentadas pelos associados por meio de circulares e publicação de edital de convocação do Jornal Diário da Região, edição de número 7.665, do dia dezessete/dezenove de fevereiro de 2018, página 04.

#### II - PRESENCAS:

Estiveram presentes 33 (trinta e três) associados, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença às Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em terceira convocação, esclarecendo que, nesta data, é de 3.413 (três mil, quatrocentos e quarenta e treze) o número de associados em condição de votar.

#### III - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente do Conselho de Administração: Antônio Vinícius Ramalho Leite

Vice-Presidente: Marco Antônio de Oliveira Gomes

Diretor Presidente: Benedyto Sávio de Lima e Silva

Diretor Administrativo: Edson de Lima Cavalcanti Ramos

Diretor Financeiro: Gabriel Alves de Oliveira Junior

Secretária: Tamiris Santana Pereira Cirilo

OBS.: A Assembleia foi dirigida pelo Diretor Presidente Benedyto Sávio de Lima e Silva, e faz a leitura do Edital de Convocação.

#### IV - DELIBERAÇÕES:

Foram apresentadas as propostas relacionadas abaixo, conforme o Edital de Convocação:

##### 1. Reforma do Estatuto Social:

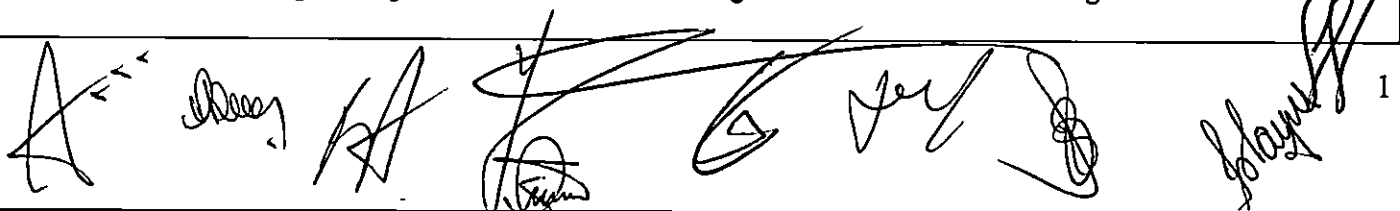
a) Nova redação do artigo 33, alínea "h" – Onde se lê: "Eleger dentre seus membros o integrante da Diretoria Executiva, bem como destituí-lo". Leia-se: "Eleger os integrantes da Diretoria Executiva, bem como destituí-los".

b) Errata no artigo 6º: Onde se lê: "... no seu artigo 7º..." Leia-se: "...no seu artigo 8º...";

c) Errata no artigo 6º §1º: Onde se lê: "... as disposições previstas no artigo 10..." Leia-se: "...as disposições previstas no artigo 11...";

d) Errata no artigo 27º alínea "e": Onde se lê: "...no artigo 28..." Leia-se: "...no artigo 29...";

e) Errata no artigo 36º § 7º: Onde se lê: "...do artigo 34..." Leia-se: "...do artigo 36...".

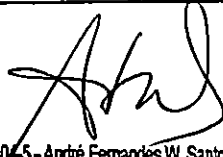


1

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central de Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.

Departamento da Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Recife

---



0.738.304-5 - André Fernandes W. Santos  
ANALISTA

f) Errata no artigo 62º § 1º alínea "b": Onde se lê: "... inferior ao caput do art.9..." Leia-se: "...inferior ao caput do art.10...";

2. Apreciação e deliberação da política de sucessão (Resolução 4.538/16) e da política de conformidade (Resolução 4.595/17).

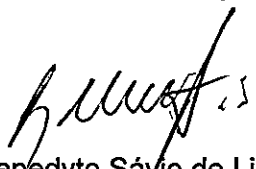
O Diretor Presidente faz a apresentação explicando cada alteração que está sendo realizada no Estatuto Social e que as mesmas se fazem necessárias em cumprimento a recomendações do Banco Central do Brasil conforme ofício 11357/2016-BCB/Deorf/GTREC de nove de junho de 2016. Apresentada a proposta de Política de Sucessão da Alta Administração da Cooperativa, conforme reza a Resolução CMN 4.538/2016. A proposta contempla um direcionamento sistêmico que prevê as diretrizes básicas e um conjunto de regras, delimitando responsabilidades, fluxos e os processos necessários à execução do tema tratado. Foi construído sistemicamente documento destinado às cooperativas, definindo a Alta Administração como o Presidente e os membros da Diretoria Executiva. Segundo alinhamentos realizados com o Banco Central do Brasil, a Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa, ad referendum da próxima Assembleia Geral, a ser realizada até abril/2018. O Colegiado aprovou a proposta, nos termos do documento sistêmico e válido para todas as Cooperativas, já aprovado pelo Conselho de Administração da SicrediPar, em sua reunião de 18/05/2017, ad referendum da próxima Assembleia Geral. Referido ainda que desta Política decorrerão outros normativos, que complementarão e detalharão os processos e fluxos para implementação prática, em documentos a serem construídos também sistemicamente. Apresentada a proposta de Política de Conformidade, conforme dispõe a Resolução CMN nº 4.595/2017 A proposta contempla a revisão do conteúdo vigente na Política de Compliance, com um direcionamento sistêmico que prevê os princípios, diretrizes básicas e delimita responsabilidades necessárias à exigência regulamentar do tema tratado. O documento foi construído sistemicamente tendo o seu conteúdo previamente aprovado na Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi S.A., em reunião de outubro/2017 e aprovado sistemicamente no Conselho de Administração da SicrediPar em dezembro/2017. Após a apresentação, foi colocado em discussão e votação, ficando ao final todas as proposições acima citadas aprovadas por unanimidade dos presentes, cujo Estatuto Social, consolidado nesta assembleia a fazer parte integrante desta ata.


#### V- FECHO:


Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente encerra a Assembleia Geral Extraordinária cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Diretoria Executiva e por mais 7 (sete) associados. A presente é cópia fiel da que encontra -se lavrada no Livro de atas das Assembleias Gerais dessa sociedade. Petrolina, 14 de março de 2018.


  
Antônio Vinícius Ramalho Leite

Presidente do Conselho de Administração

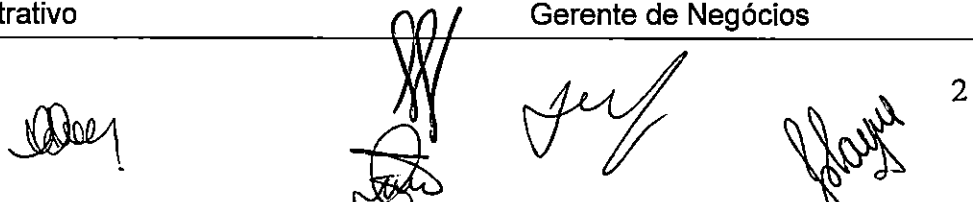
  
Benedyto Sávio de Lima e Silva  
Diretor Presidente

  
Edson de Lima Cavalcanti Ramos  
Diretor Administrativo

  
Gabriel Alves de Oliveira Junior  
Diretor Financeiro

  
Marco Antônio de Oliveira Gomes  
Conselheiro Administrativo

  
Edna Burgos de Santana  
Gerente de Negócios



ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

Departamento da Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Recife

---

  
0.738.304-5 - André Fernandes W. Santos  
ANALISTA

*Islyne Monique Santana Coelho*  
Islyne Monique Santana Coelho  
Gerente de Controladoria

*Tamiris Santana P. Cirilo*  
Tamiris Santana Pereira Cirilo  
Secretária

*[Signature]*  
Bela.Ligia Daniela Cavalcanti Simões  
OAB/PE 23616 Assessoria Jurídica

*[Signature]*  
Marcia Rosana Moreira Melo  
Conselheira Fiscal

*[Large signature]*  
*[Large signature]*  
*[Large signature]*  
*[Signature]*

EXEMPLO DE ASSINATURA DIGITAL  
AUTENTICADA

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta da carta emitida à parte.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica em Recife

---



0.738.204-6 - André Fernandes U. Santos  
ANALISTA